



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 014/2024 de 04 de março de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.288,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais), sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:
3.3.9.0.40.00.01.01 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INF. COMUNICAÇÃO...R\$ 6.288,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de Dotações Orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.116 – Publicação de Atos Oficiais Inst. Poder Legislativo:
3.3.9.0.39.00.01.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.288,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 04 dias do mês de março de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração